ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 29-04-2013

Presidente
- António Fernando Raposo Cordeiro
Vereadores
- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- José Manuel Pimentel Simas
- Maria Eugénia Pimentel Leal
Secretário
- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 29-04-2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião ordinária pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos Vereadores, José Manuel Pimentel Simas, em substituição da vereadora e Vice – Presidente, Helga Margarida Soares Costa que se encontra em gozo de férias, Nina Márcia Rodrigues Pinto e Maria Eugénia Pimentel Leal
Não esteve presente à reunião o vereador Rui António Dias da Câmara Carvalho
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte:
INDÍOE

INDICE

- (DL N.º 53/2013) PROC. N.º 1057/GSP/2013 Informação Interna Zona de proteção aos edifícios escolares (Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro)
- (DL N.º 54/2013) PROC. N.º 1072/GSP/2013 Informação Interna Renovação do Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença
- (DL 55/2013) PROC. N.º 2179/GSP/2013 Pedido de Prorrogação de Prazo n.º 2 Empreitada de Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Este período teve início com a vereadora Nina Rodrigues Pinto a solicitar as atas de 4 e 19 de março, bem como as de 2, 15 e 22 de abril, todas de 2013.-----

Prosseguiu a vereadora para questionar sobre o processo de pagamento de honorários no âmbito do processo de perda de mandato, bem como para indagar junto do presidente da Câmara sobre a situação da resposta conjunta dos vereadores, deste e do anterior executivo no âmbito do processo de responsabilidades financeiras que decorre junto do Tribunal de Contas, uma vez que se aproxima o fim do prazo para o efeito.

Em resposta o presidente da Câmara informou que já haviam sido estabelecidos contatos com o Dr. Paulo Linhares Dias que juntamente com o Dr. Pedro Gomes estarão a trabalhar o documento. -----

> "Declaração de Renúncia ao Mandato de Vereadora Reunião de Câmara Ordinária Pública de 29.04.2013

Sendo a renúncia do mandato um direito do eleito local, previsto no ponto 2, Capítulo V, do Artigo 76º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, eu, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, procedo, desta forma, à renúncia ao mandato que me foi conferido pelo povo vila-franquense, nas últimas eleições autárquicas, dado considerar que, apesar de ter tentado com todas as minhas forças defender a causa pública sem

me amedrontar com pressões, chegou a hora de tornar públicas as circunstâncias de que tenho sido vítima.-----

VOTAÇÃO DE ATAS
reunião
Após a leitura do documento, a Dra. Nina Rodrigues Pinto afirmou que a presente declaração produzia efeitos imediatos pelo que não iria deliberar sobre qualquer ponto da ordem de trabalhos e abandonou a
Nina Rodrigues Pinto"
A vereadora demissionária
Vila Franca do Campo, 29 de abril de 2013
Porque sou sobretudo uma mulher de fé, termino com a seguinte citação: "A ira do homem não produz a justiça de Deus." (Tiago 1.20)
Por último, pois "os últimos são os primeiros", foi um prazer e uma honra representar os munícipes de Vila Franca do Campo, meus conterrâneos, aos quais não renuncio, muito pelo contrário, hei-de oportuna e brevemente defender e servir de forma séria, dinâmica e humilde
Dirijo-me à vereação, fazendo votos para que, no restante ano de mandato, sejam ainda mais capazes de trabalhar para o bem do concelho e dos seus cidadãos e que o meu sucedâneo esteja consciente das responsabilidades que assumirá. Pode agora o Sr. Presidente deliberar que a Escola Profissional, e não a Fundação, como decorre da Lei, seja consumida pela Santa Casa da Misericórdia, da qual é Provedor, num desejo gizado!!
Saio, no entanto não fujo, pois apesar da aparente derrota, às vezes, quando perdemos, ganhámos!
Saio como entrei: "limpa", "leve", leal, labutadora, livre sem acordos ou negociatas feitos com ninguém – o meu único acordo é com o povo da minha terra
Saio para que, no imediato, não corra mais riscos e me paguem o que é meu por direito
Difícil é, lutar sem meios contra comunicações persecutórias vindas do senhor presidente da Câmara quer para o Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA), que me reteve este mês o subsídio, uma vez mais, num processo que vai chegar ao tribunal, negando-me o direito ao sustento próprio e filial e retardando os meus compromissos bancários, quer junto da Direção Regional da Educação numa troca de informações com a Escola onde estou atualmente colocada

A Câmara apreciou e votou favoravelmente a ata da reunião de 22 de abril de 2013.-----

ORDEM DO DIA

No início da Ordem do Dia, o presidente da Câmara, nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião do processo referenciado por (DL 55/2013) - PROC. N.º 2179/GSP/2013 - Pedido de Prorrogação de Prazo n.º 2 - Empreitada de Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa.------

Submetida a votação, a inclusão foi admitida com os votos favoráveis do presidente da Câmara Municipal e do vereador José Manuel Pimentel Simas. Votou contra a vereadora Maria Eugénia Leal que declarou que a documentação disponível sobre o assunto em apreço não permite uma análise concreta, cuidada e segura.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Esta posição foi igualmente partilhada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo vereador José Manuel Pimentel Simas.-----

DIVISÃO FINANCEIRA

Uma vez verificada a existência de cabimento orçamental para o corrente ano, a Câmara deliberou renovar por três anos o referido contrato.-----

- (DL 55/2013) - PROC. N.º 2179/GSP/2013 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 2 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO MEDEIROS GAROUPA.-

Foi presente à reunião a comunicação do gabinete Eng.º Tavares Vieira. Lda, com a ref.ª C13/208/ETV, de 2013.04.23 referente ao pedido de prorrogação de prazo por dois meses entregue pelo Empreiteiro da obra supra referenciada, nos seguintes moldes: prorrogação Graciosa por um mês, de acordo com o artigo 13.º do Decreto- Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro; prorrogação Legal por um mês de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 377.º e nº 2 do artigo 61, todos do CCP.------

A Câmara, considerando que a prorrogação solicitada não acarretará qualquer alteração ao preço base contratado, deliberou aprovar a mesma nos termos propostos.-----

Votou contra a vereadora do PSD Maria Eugénia Leal, remetendo a justificação do seu voto para a consideração formulada aquando da votação para integração do assunto na Ordem do Dia.-----

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Ao abrigo do disposto nos números 1,4,5 e 6 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público, ao qual, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, de forma sumária, se faz referência a seguir: -------

O munícipe retomou da palavra para referir que a dita paragem de autocarros é um foco de maus cheiros e de lixo e que sobre isto a Câmara deveria fazer alguma coisa, ao que o presidente se comprometeu em diligenciar junto das entidades competentes no sentido de se encontrar alternativas.------

Continuou o munícipe para sublinhar que não é a primeira vez que funcionários e técnicos da autarquia são mal tratados pela Vice – presidente e que é preciso não esquecer que aqueles estão cá para ficar enquanto a vice – presidente está para sair.------

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo
Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas